



Médium Passista em frente ao Presépio de Natal montado na Tenda Espírita de Umbanda São Jorge



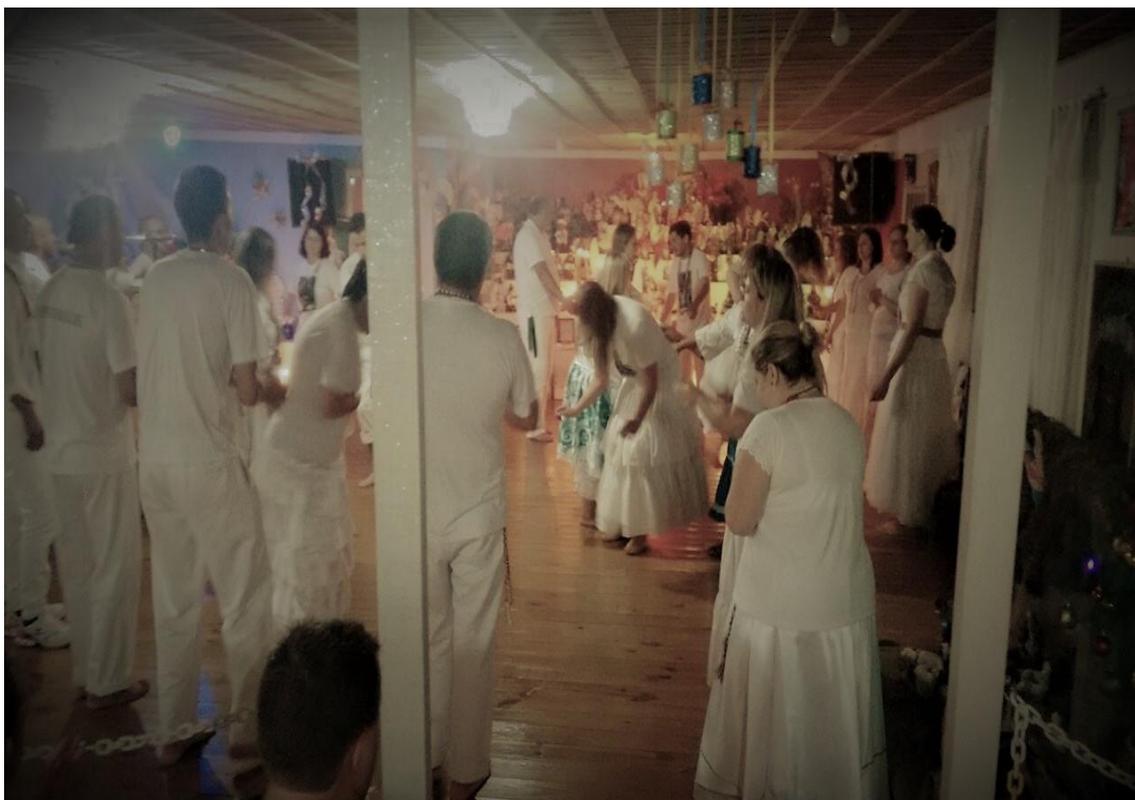
**Dona Jurema recebendo sua entidade nos momentos iniciais da Festa de Oxossi.**



**Consulentes voltado ao Congá, recebendo Passé de uma Cabocla incorporada.**



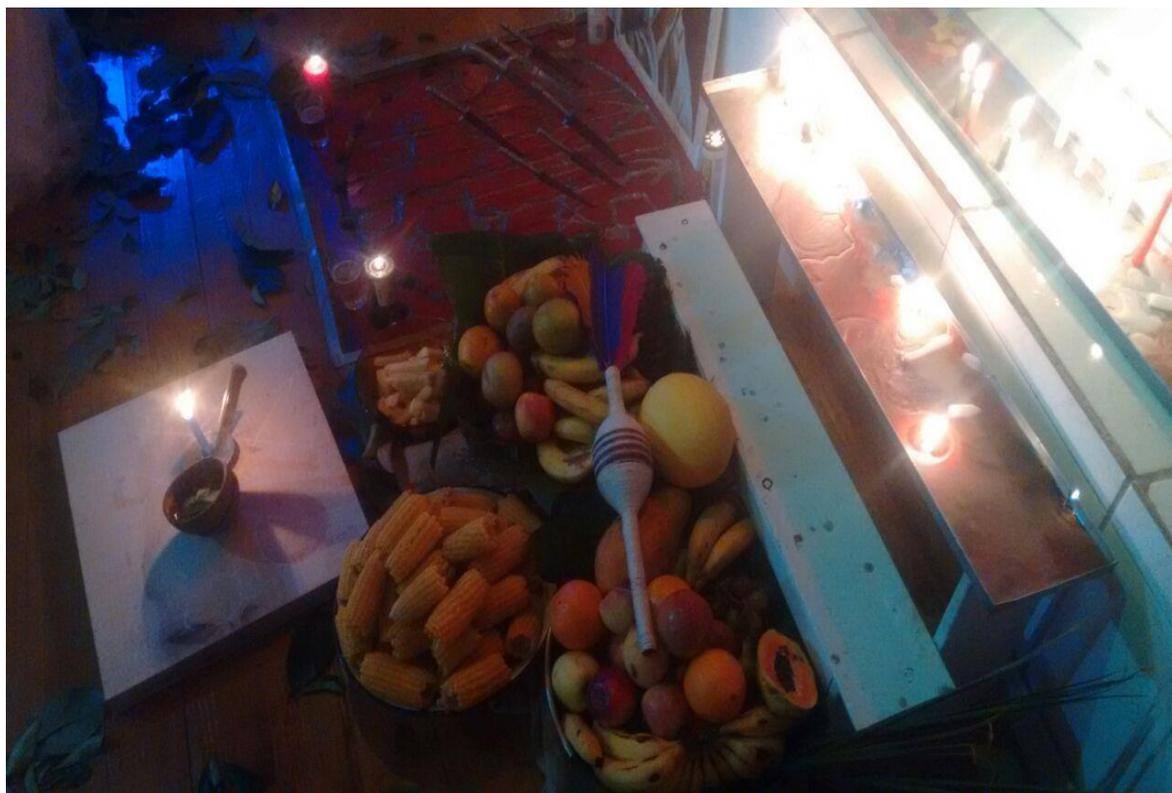
Médium usando camiseta com o emblema da Tenda Espírita de Umbanda São Jorge



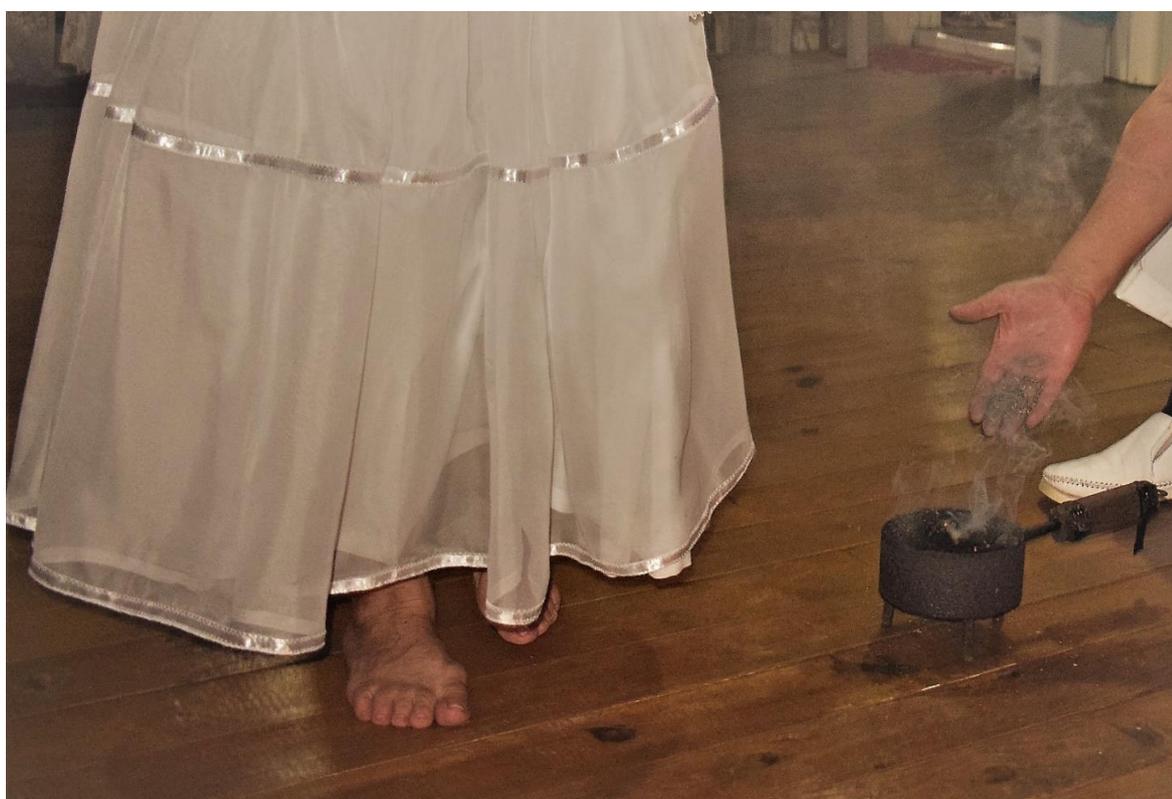
**Médiuns incorporando em noite de Gira.**



**Curimbeiro realizando seu ofício durante a realização de ritual.**



Oferendas para o Orixá Oxossi em noite de Homenagem a este Orixá.



Médium descalça em momento de Defumação (com auxílio do Ogã da Terreira).



**Médium efetuando sua limpeza energética (um dos momentos iniciais das Giras).**



**Médiuns descalços e posicionados em circunferência.**



**Mãe Pequena realizando suas incumbências no âmbito da Terreira.**



**Decoração da Festa de Oxossi.**



**Dona Jurema efetuando o cumprimento dos médiuns, paramentada.**



**Cabocla incorporada realizando benzimento de machucado no pé de uma consulente durante Gira.**



Ogã da Terra (Luíz Carneiro da Silva) e Mãe Pequena (Maria Salete Muller da Silva)



**Dirigente Administrativo (Valdir dos Santos Siqueira) e Dirigente Espiritual (Linda Jurema dos Santos Siqueira).**

**ANEXOS**

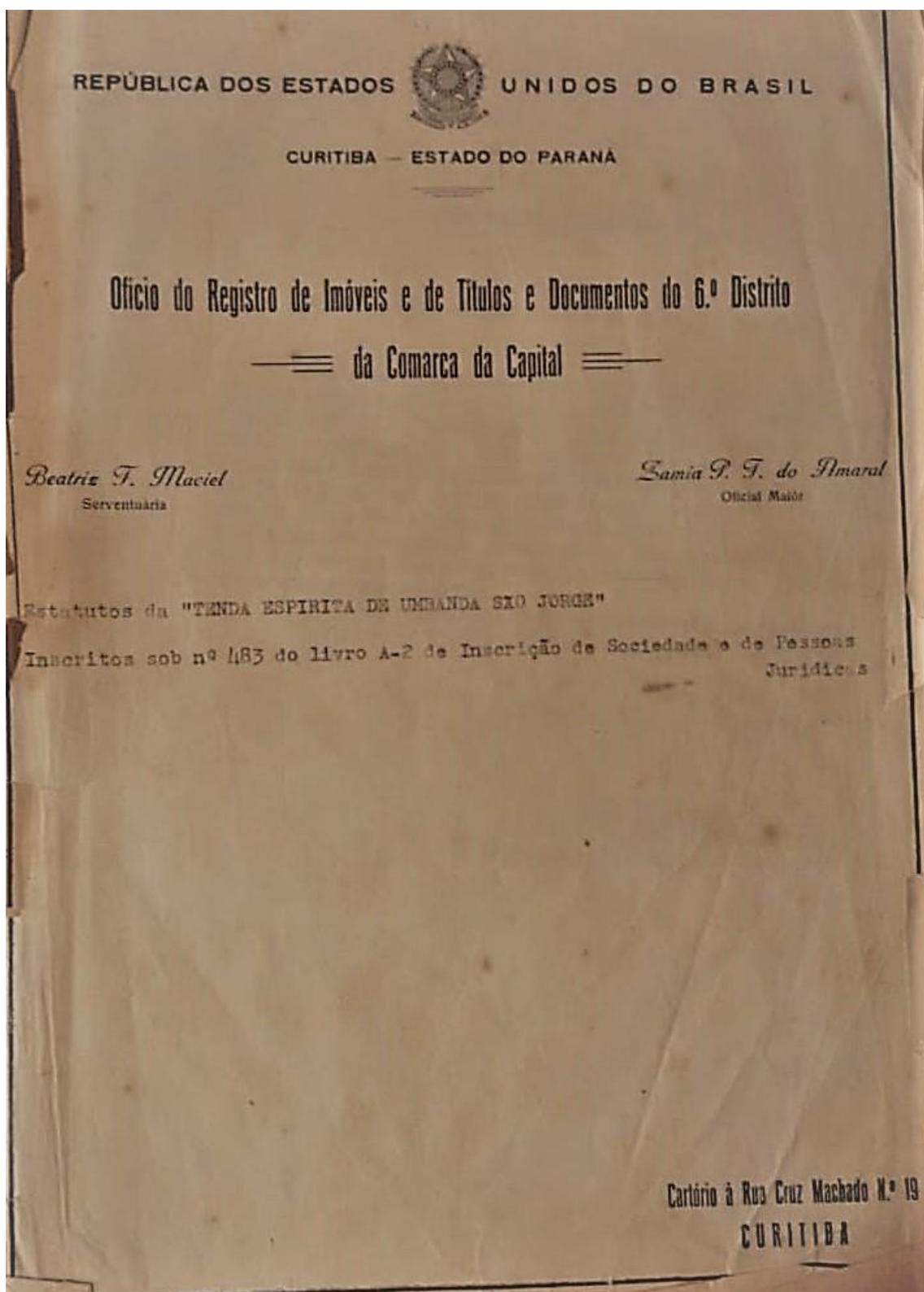
<b>ANEXO I -</b>	PÁGINA DOS LIVROS DE PRESENÇA (1983).....	186
<b>ANEXO II -</b>	CERTIDÃO DE REGISTRO DA TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO JORGE EM CARTÓRIO DE CURITIBA/PR.....	187
<b>ANEXO III -</b>	PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DA TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO JORGE NO DIÁRIO OFICIAL (CURITIBA/PR) NO ANO DE 1965.....	188
<b>ANEXO IV -</b>	CONVITE EMITIDO PELA IGREJA CATÓLICA (1965) .....	190
<b>ANEXO V -</b>	APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA TERREIRA (2013) .....	191
<b>ANEXO VI -</b>	FICHA CADASTRAL.....	192
<b>ANEXO VII -</b>	JORNAL DE CLEVELÂNDIA (1992) .....	193

## ANEXO I - PÁGINA DOS LIVROS DE PRESENÇA (1983)

Alemanha 14. 1. 83.  
 Missigui Gijonnes.  
 Adolfo Martin Siqueira  
 Alvanira Cap. Siqueira.  
 Nilzo B. Baheco  
 Emma Riedel  
 Oteteia Saraga  
 Vamirgo Waldemar Gross  
 Natalício da Silva Pedrosa  
 Adão Luis Silva  
 Antêmio Antônio Bohnelle  
 Casca  
 Tereza Barbosa da Silva.  
 Aleni Barbosa da Silva  
 Tereza Lubatti  
 Delcídis da Silva Soares  
 Agenor Soares  
 Maria Ritter  
 Jori da Silva Pedrosa  
 Maria Fuchini

Fonte: Arquivo pessoal de Linda Jurema dos Santos Siqueira.

**ANEXO II - CERTIDÃO DE REGISTRO DA TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA  
SÃO JORGE EM CARTÓRIO DE CURITIBA/PR**



Fonte: Arquivo pessoal de Valdir dos Santos Siqueira.



### Extrato dos estatutos da «Tenda Espírita de Umbanda São Jorge»

Denominação: Esta é sede. Denominação: «Tenda Espírita de Umbanda «São Jorge» fundada em 14 de abril de 1964 na cidade de Cleveland, Estado do Paraná, em homenagem ao estudo do Espiritismo e das leis de Umbanda, a propagação limitada de seus ensinamentos aos triários, por todos os meios que ofereça a palavra escrita e falada.

Como a Sociedade é administrada: A Tenda será administrada por uma Direção composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Como a Sociedade é representada: Ao Presidente compete representar a Tenda em juízo ou fora dele.

Responsabilidade dos sócios: Os sócios da Tenda não podem subditar-se às penas obrigatórias expressas ou implícitas em sociedades em seu nome às penas obrigatórias sócias.

Dissolução da Sociedade: A Tenda funcionará por tempo indeterminado e sua dissolução será efetuada quando o número de seus associados for inferior a setenta. Em caso de dissolução o seu patrimônio será destinado a outro caso de finalidade lavrando-se ata especial assinada pelos presentes.

Reforma dos estatutos: O presente estatuto não poderá ser alterado se não de dois em dois anos de sua vigência, salvo em casos excepcionais devidamente justificados.

Diretoria atual: Presidente: José Pereira dos Santos, Vice-Presidente: Maria Tereza Miguel dos Santos, 1.º Secretário: Waldemar Euterio, 2.º Secretário: Bernardino Pereira, 1.º Tesoureiro: Domingos Waldemar Cavetto, 2.º Tesoureiro: João Arruda Sobrinho, Conselho Fiscal: Anibal de Lara, Onório Paum, Frederico Barbosa, José Faustino de Souza, Adolfo Schmitz e Leo Chaper.

Sócios Fundadores: José Pereira dos Santos, Maria Tereza dos Santos, Waldemar Euterio, Bernardino Pereira, Walter Alves da Nascimento, Domingos Waldemar Cavetto, João Arruda Sobrinho, Francisco Cavellho, Anibal de Lara, Onório Paum, Frederico Barbosa e José Faustino de Souza.

Apresentante

José Pereira dos Santos

R. T. 2844 P. 28150 Cot. 3.300,00 X

Fonte: Arquivo pessoal de Linda Jurema dos Santos Siqueira.

ANEXO IV - CONVITE EMITIDO PELA IGREJA CATÓLICA (1965)

1965 *24/11/65*  
*chegada do Sr. Vitorino*

**AGOSTO**  
Dia 30

**A**

**SETEMBRO**  
Dia 5, 7 e 8

**\* Grandiosa festa de N. S. da Luz Divina Padroeira da Paróquia \*  
de Clevelândia**  
(O lucro revertará em prol das paredes da nova Matriz)

**CONVITE DE HONRA**

A Comissão Promotora das festas de Nossa Senhora da Luz convidam a população em geral e as Escolas, famílias para honrarem Clevelândia com sua presença nasquelas dias festivos.

**NOVENÁRIO E NOVEINEIROS**  
Haverá - Missa - Lactantes - Eucaristia de Sãos. (Progr. de Nossa - Frei Francisco)

**ATENÇÃO** - Após o Novena haverá Naturalmente o Jogo do Bingo. (o cargo de uma Comissão)

**PROGRAMA**

3 de Setembro - Domingo - (Primeiro dia da festa) Ao 9 horas Santa da Inquirição.  
Ao 9 - Missa festiva e Comemoração do Dia.  
Ao 10 - Missa Cantada - Provação.

7 de Setembro - dia da Padroeira de Clevelândia, encerramento da festa, com programa de dia 5, 7 e 8 de Setembro - dia da

12 hrs. Sacrifício eucarístico e almoço no salão paróquial.  
13 hrs. Início do Leilão de bens, salões e demais prendas, oferecidas pelas entidades Facendárias e Cidadãos do lugar e locais Municipais vizinhos.  
14 hrs. Brunches e entretenidos - toda a família, amigos e vizinhos em geral.  
15 hrs. Jantar no salão paróquial.  
17 hrs. Apurados e comício de Fim da festa de Nossa Senhora da Luz.

**MÚSICA A CARGO:**

**FESTEIROS DO TRABALHO E COMISSÃO RESPONSÁVEIS PELOS FESTEJOS EM HOMENAGEM A N. SRA. DA LUZ.**

Presidente: Antonio Rocha Schleder e Senhora.  
Vice: Domingos Passi e Senhora.  
Caixa geral: Ernesto Schleder, Leonir Paoli, Carlos Colafli e Air Porten.  
Leiloeiros: Pedro Inocencio, Antonio Xavier e Job Rodrigues.

**1 - COMISSÃO DO CHURRASCO:**  
Sr. José Semini e Rui Ferronato (cozinha)  
Auxiliares: Alfredo Lorenzelli, Aldeir e Maurício Perin, José e Heber Barão, José e Fátima Ferronato, Eugenio Diaboni, Artur de Lencastre, Romildo Guadim, Nery Mologge, Milton Longue.  
Ajudas em Geral: José Aulher, Sílvia Daniani, Durvaldo Cavalli.

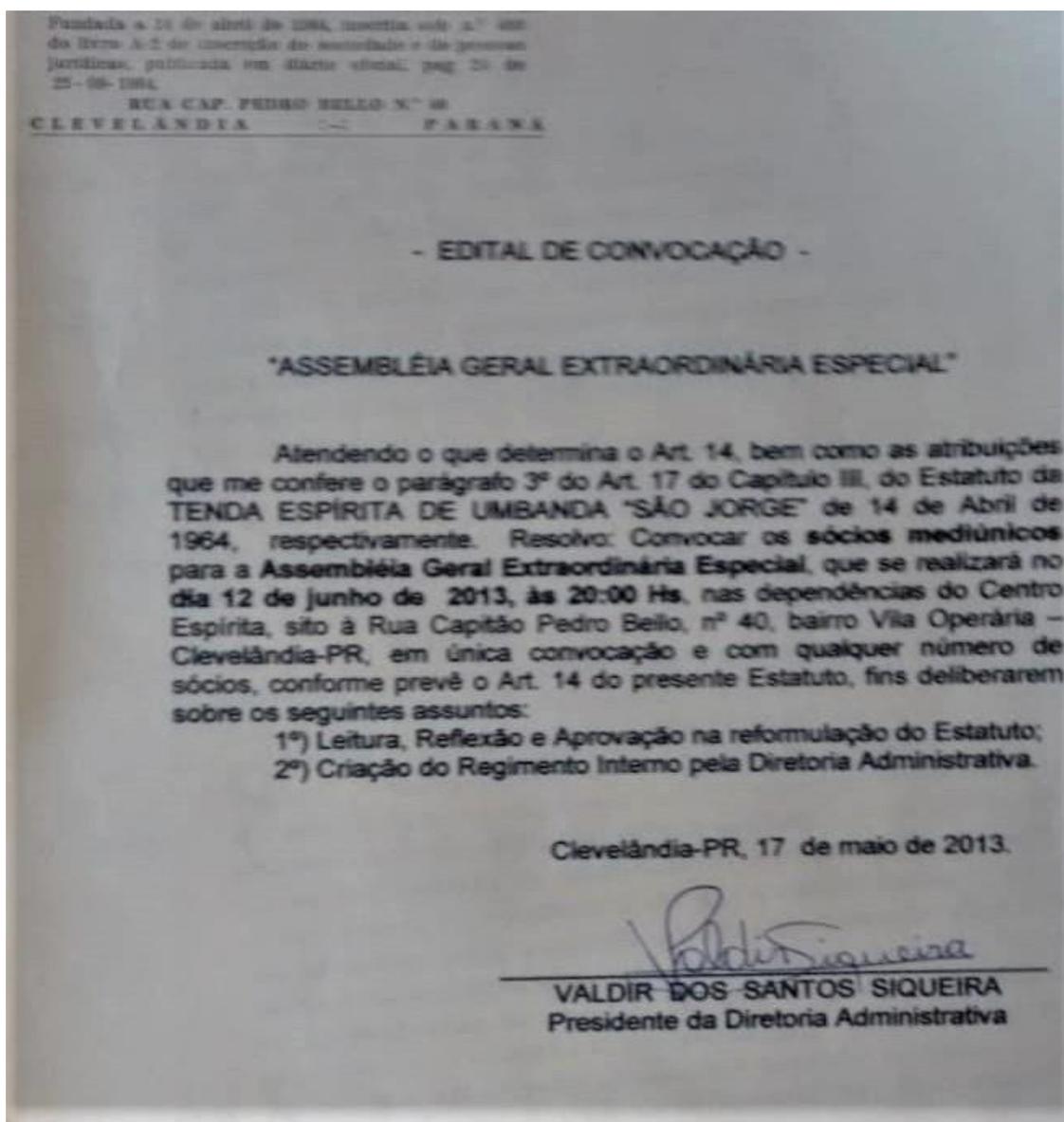
**2 - COMISSÃO COPA E COZINHA:**  
COPA N. 1 - Dario C. Lobo, Vasco Wleschickoff, Pedro Cavalli, Celestino Baisterfer, Antônio Arruda, Delfino Signor, Luiz Nelliello.  
COPA N. 2 - Arlindo Bertolini e sua esposa de Chopp, e Delmar Passos com sua copa completa.  
COPA N. 3 - Cozinha Domingos Passi e Senhora, Rodovalho Fozetto e Senhora, Dr. Elia Perin, Da Rosa Spardilotto, Da Rosa Piamolini, Da Leonir Lupardelli.  
COPA N. 4 - Amelio J. Cavalli, Antonio Bover, Francisco Filho, Santo Pioeli, Glori Paulo de Wello.  
COPA N. 5 - (Pastels) Teresinha Gassoni, Irma Wello, Angela Brutto, Francisca Baisterfer, Albina Filatti.  
COPA N. 6 - (Salpão Capochi) Genilde Fleck, Maria Pioeli, Nair Schröder.  
COPA N. 7 - (Parasolinas ao ar livre) Liberto Kleio, Flávio Magistrali, Amador Vieira, Heloisa de Rodrigues, Eustáquio Rodrigues e Sociedade dos Santos Rosa.  
**GARÇOMES:** Marilene e Nair Daniann, Helen Barão, Madalena Rossi, Edir Lupardelli, Lídia Fozetto Nair Links, Marina Rosa de Silva, Ana Maria Suziatti e Helena Bertolini.

**3 - Comissão Arrecadação de Prendas no interior:** - os Nomeados  
No cidade: - Apostolado do Oncoio.

**4 - FESTEIROS:** a População em geral.  
**5 - CANDIDATAS A RAINHA DA FESTA:** Rosemir da Rocha Loures, Elaine das Graças Maciel, Anair Peláez da Silva.  
**PARANINFORMES:** Antonio Rocha Loures, José Eleuterio Maciel, Sady Signor.  
**ANIMADORES DA FESTA:** Dr. Cláudio Teixeira dos Santos, Antonio Silveira, Carlos Flores Marques.  
**ENCARREGADOS MÚSICA SONORA:** Laires Bodanese e Tompato Antonio Assari.  
**5 - COTABILIDADE:** Pedro Walter Hartmann e Angelo F. Busato.  
**CONCURSO:** O averante do peso do Boi, será contemplado com um prêmio.  
**COMISSÃO PROMOTORA DOS FESTEJOS:** Antonio Rocha Schleder  
**VISTO:** Pe. Abrazim Franchini Vignato

Impressão por gentileza de ATALAIA CIA. DE SEGUROS e INDUSTRIAL F. C. (Paraná Brundallite)

Fonte: Anexo do Livro Tombo da década de 1960 arquivado pela Paróquia de Clevelândia.

**ANEXO V - APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA TERREIRA (2013)**

Fonte: Arquivo pessoal de Linda Jurema dos Santos Siqueira.

## ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO JORGE	
	Fundada em 14 de abril de 1964, publicada DO p. 24 de 25/09/1964 Filiada ao CEBRAS/ Federação no livro 01, folha 001 desde 11/03/1981 CNPJ: 18.522.337/0001-24 Rua Capitão Pedro Bello, Nº 40 Clevelândia - PR
<b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO</b>	
MÉDIUM: <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO MÉDIUM: <input type="checkbox"/>
Nº: 09 - 24/01/1969	
01. NOME: MARIA GERADINA BATISTA RITTER	02. NASC.: 19/05/26
03. ENDEREÇO: RUA VALDIR STEFANI, 233	
04. CIDADE: ESPÍRITO SANTO	05. ESTADO: RIO GRANDE DO SUL - SC
06. TELEFONES - RESIDENCIAL: (49) 3445-4733	CELULAR: -11-
E-MAIL: -11-	
07. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO	
08. PROFISSÃO: CONFEITEIRA	
09. CPF: 014.501.989-61	RG: 2.017.262-9
10. FILIAÇÃO: BERNARDINA BORGES DA SILVA	
11. ESTADO CIVIL: CASADA	
12. CONJUGE: JOÃO OLMIRO RITTER	NASC.: 24/06/1927
13. FILHOS	NASC.: 23/02/55
1. JOSE DAVID RITTER	NASC.:
2. _____	NASC.:
3. _____	NASC.:
14. DATA DE INICIAÇÃO: 24 JAN 1969	
<b>15. OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS</b>	
15.1. BATISMO	15.2. AMACI
15.3. OXALÁ	15.4. EXU
<b>16. OBRIGAÇÕES CONVENCIONAIS</b>	
16.1. DOIS ORIXÁS	
16.2. SACERDOTE/ OU SACERDOTISA	
16.3. CONFIRMAÇÃO EM:	
<b>17. CATEGORIA DO SÓCIO</b>	
A. SÓCIO FUNDADOR	( )
B. SÓCIO CONTRIBUINTE	( )
C. SÓCIO REMIDO	( )
D. SÓCIO INSCRITO	( )
CLEVELÂNDIA - PR, 21 DE Setembro DE 2013.	
_____ ASSINATURA	

Fonte: Arquivo pessoal de Linda Jurema dos Santos Siqueira.

## ANEXO VII - JORNAL DE CLEVELÂNDIA (1992)

**O ESTADO DO PARANÁ**  
SUPLEMENTO ESPECIAL - DIRETOR-RESPONSÁVEL: GUARACY B. MARINHO (DRT-PR N.º 21)

**CLEVELÂNDIA 1992 UM SÉCULO DE HISTÓRIA**



*Vista panorâmica da cidade.*

**GUARACY REIVINDICA VOLTA DA  
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DE PATO BRANCO**

TELEGRAMA	TELEGRAMA
<p>Exmo. Sr. Jorge Konder Bornhausen DD Secretário Presidente Coltor Palácio Planalto Brasília - DF</p> <p>Meu correlatário ex-diretor Paulo Konder Bornhausen quando diretor Banco do Brasil acolheu sugestões minha intercedeu junto Diretor Administrativo Colm sentido fosse criado Banco Brasil nesta cidade e, agência foi criada pt Agora solicito ilustre Senador interceder junto quem direito sentido seja reintegrado nesta cidade Coletoria Federal levada daqui para Pato Branco pt Clevelândia conta hoje com cinco estabelecimentos crédito portante não se justifica não possua referida repartição federal pt Endereço para cartas Rua Dr. Simão Kossobudski 1520 CEP 82730000 Curitiba PR pt Saúde e fraternidade Guaracy B. Marinho</p>	<p>PRES. REP00924 221615P JSR GUARACY B. MARINHO RUA DR. SIMÃO KOSSUBUDSKI, 1520 CURITIBA, PR</p> <p>SINR/SECRE. DE GOVERNO/PR2208/92 ACUSO RECEBIMENTO SEU TELEGRAMA DE 17 DO CORRENTE E INFORMO QUE O ASSUNTO FOI DEVIDAMENTE AGENDADO, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MEDIATO. ATENCIOSAMENTE, JORGE KONDER BORNHAUSEN MINISTRO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO PRESIDENCIA DA REPUBLICA</p>

O ESTADO DO PARANÁ - 28.06.1992 - DE CURITIBA PARA CLEVELÂNDIA

Fonte: Arquivo pessoal de Jesuel Bello.

# BELLA VISTA

A lei que emancipou BELLA VISTA (hoje Clevelândia) da tutela de Palmas tem o texto seguinte:

Lei n.º 28 de julho de 1892: O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º - Elevado a categoria de vila, com a denominação de Bella Vista, o povoado de Palmas do Sul.

Art. 2.º - Os limites da nova vila ficam sendo os mesmos do distrito político existente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Mandado, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Instrução e Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo do

Estado do Paraná, em 28 de junho de 1892, 4.ª República. (15). Francisco Xavier da Silva.

Carta de lei pela qual o cidadão Governador do Estado manda executar o decreto do Congresso Legislativo elevando à categoria de vila, com a denominação de - Bella Vista - o povoado de Palmas do Sul.



Na foto, Diogo de Souza Belo, 1.º Prefeito de BELLA VISTA, hoje Clevelândia, cujo mandato exerceu de setembro de 1892 a setembro de 1894. Foi Presidente da Câmara e Juiz Municipal.

## BOLETIM DO ARQUIVO PÚBLICO

Veja abaixo o fac-símile do Boletim do Arquivo Público do Estado do Paraná, n.º 16, de 1985, editado pelo Governo Richa sob a responsabilidade do Jornalista Mbé de Ferrante, referente a venda de um escravo que fez o Alferes Manoel Ferreira Belo, ao Alferes Arlindo Silveira Miró, ambos da Guarda Nacional da qual originou-se a povoação que hoje denomina-se Clevelândia.

1867 - O ESCRAVO FIANCÉLINO CUSTO QUARENTA MIL REIS

Notícia de um escravo de nome e sobrenome desconhecido, vendido por seu senhor ao Alferes Manoel Ferreira Belo, em 1867. O documento menciona o valor de 40 mil réis e o nome do comprador, Alferes Manoel Ferreira Belo, da Guarda Nacional.

Decreto do Paraná

MÉDIA MEIA DE ESCRAVO VIL

Este decreto estabelece regras para a compra e venda de escravos, especificando o valor mínimo de 40 mil réis e a necessidade de documentação adequada.



Retrato de Eliza da Conceição Belo - filha do então Alferes Manoel Ferreira Belo e de Maria Zeferina de Souza Belo, sobrinha do 1.º Prefeito de Bella Vista (Clevelândia) e irmã do 2.º Prefeito da mesma Vila. E mulher de Domingos Vitorino da Rosa ou Domingos Ferreira da Rosa.



Na foto, sede da Fazenda Três Capões (900 alqueires de campo e mata de propriedade do então Alferes Manoel Ferreira Belo, casado com Maria Zeferina de Souza Belo (década 1850), onde nasceram seus filhos: Pedro Ferreira Belo (2.º Prefeito de Bella Vista (Clevelândia) gestão 1896 a 1900), Felicitissimo Ferreira Belo, Diogo de Souza Belo, casado com Maria Francisca Andrade Toledo Belo, José Ferreira Belo, Amália Belo casada com Antônio Pacheco e Eliza da Conceição Belo, casada com Domingos Vitorino da Rosa ou Domingos Ferrei-

ra da Rosa. São descendentes do casal Alferes Manoel - Maria, numerosa família, em todo o município, no Estado e no vizinho Estado de Santa Catarina.

Hoje a mencionada fazenda é chamada de "Fazenda Velha", de propriedade dos herdeiros do então Coronel Manoel Lúscova Martins. Sua sede à margem, esquerda da antiga estrada chamada de "estratégica" na altura do "Portão" (mata brava) da Fazenda das Tunas, de propriedade também, dos atuais herdeiros do Cel. Martins.

### escreveu Guaracy B. Marinho

Tem-se como um dos seus primeiros habitantes de Clevelândia José Antônio de Lima Pacheco. Segundo documento pesquisados ele veio cheio. Seguido documento pesquisados ele veio cheio. Seguido documento pesquisados ele veio cheio. Seguido documento pesquisados ele veio cheio.

Mas, a povoação de Clevelândia, originou-se de um Corpo de Guarda Nacional que se achava aqui destacada no tempo da Guerra do Paraguai, da qual dentre outros fazia parte o Alferes Manoel Ferreira Belo, o qual comprou de Antônio de Faria Prestes e sua mulher trezentos (300) alqueires, aproximadamente, e "doou" ao núcleo para ser aplicado para rucio de uma Freguesia, cuja escritura de compra e venda data de 1870 à qual foi lavrada no Cartório do Tabelião de Notas José Antônio Alexandre Vieira da comarca de Palmas, com o texto seguinte: (respeitando a Ortografia da época).

#### "LIVRO N.º 2 PÁGINA 35V.

Escritura de compra e venda de huma parte como vendedores ANTONIO DE FARIAS PRESTES e sua mulher ANNA MARIA DAS DORES, e por outra parte como comprador o ALFERES MANOEL FERREIRA BELLO, como abaixo se declara: - Sabido os que este público instrumento de escritura vierem, que no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta, aos dezoito dias do mez de julho do dito anno, em a Boa Vista, Distrito de Palmas, Termo da Villa de Guarapuava, onde eu Tabelião do mesmo Distrito me achava, e a hi presentes ANTONIO DE FARIAS e sua mulher ANNA MARIA DAS DORES e o ALFERES MANOEL FERREIRA BELLO, e as testemunhas abaixo assignadas todos de mim reconhecidos do que dou fé, e pelos vendedores me foi dito que venderão ao ALFERES MANOEL FERREIRA BELLO para ser aplicado para rucio de huma freguesia, e de huma outra parte que venderão ao Tenente Joaquim de Bastos Coimbra, ambas estas partes, tornão a compra que lhes é adjudicado para pagar membro das atividades de seu sogro o finado Joaquim Nunes Fogaça, cujos terrenos he no lugar de nominado Boa-Vista, e suas divisas comprehendem o seguinte: principiando por huma canhada onde ja existia huma cerca que vai encontrar huma sangra, e por esta abaxta dividindo com Joaquim Mendes dos Santos, até fazer barra no Arroio do banho, e por elle abaxta fcação para o Tenente Joaquim de Bastos Coimbra, e por este acima até encontrar com uma cerca do mesmo Bastos, e d'hai até a cabeceira de huma sangra e por esta abaxta até hum lagoado, e por esta acima até a canhada da cerca velha onde se começou as divisas, ficando comprehendido dentro do circulo desta diviza hum piquete pertencente ao Alferes Ferreira Belo do qual já passarão estas e escri, digo estas a competente escriptura. E logo me foi apresentado o Bilhete de cisa do theor seguinte: n.º 7 Costa Jor. Provincia do Paraná. Siza do Bena de ras, Renda Geral Exercício de 1867 a 1868 RS. 905000. O dev. e Manoel Ferreira Belo pagou a quota de noventa mil reis de siza correspondente a RS1.5005000 importância por que comprou de Antonio de Farias Prestes e sua

# HISTÓRIA

mulher uma parte de campo e Matto no lugar Boa Vista deste Distrito. Collectoria de Palmas, 30 de junho de 1868 O collector Souza o Escrivão A. Silveira Nada mais se continha em dito emboço. - e de como assim o disseram e dou fé me pedido e de como assim o disseram e dou fé me pedido e de como assim o disseram e dou fé me pedido.



João Antonio Alexandre Vieira (a.a.) Henrique José Salgado. - Firmado Faria de Camargo. Manoel Luis de Souza. - João Laurindo de Souza Belo. (sic).

Foi Lei Provincial n.º 769, o núcleo foi elevado à categoria de Freguesia com o nome de "Boa Vista de Palmas".

Foi Lei n.º 28 de 28 de junho de 1892, a referida "Freguesia", passou a ser município de "BELLA VISTA", desmembrado do município de Palmas com a área territorial de 9.500 km2.

#### PRIMEIRA ELEIÇÃO

Em 21 de setembro de 1892, se eleitores de "Bella Vista" comparece-

ram às urnas para votarem e elegerem o 1.º Prefeito e os respectivos Camaristas (vereadores). Votaram: Alberto Gustemas, Antônio de Oliveira, Antônio Marcelino Pontes, Athanagildo Alves de Almeida, Bento Romualdo de Andrade, Bento de Siqueira Labres, Digo Siqueira Belo, Francisco Gemiliano de Oliveira, Francisco Cardoso de Ramos, Germano Mullmann, Hermogenes Marques Carneiro, José Antônio Brandão, José Ferreira Ribas, Lauriano Theodorico de Andrade, Manoel de Antônio Toledo, Pedro Ferreira Pacheco, Pedro Ferreira Belo, Pedro Mendes de Siqueira, Sanaão Antônio Carneiro, Antônio Loureiro de Godói, Antônio de Farias Filho, Francisco Marques Carneiro, Eduardo de Oliveira Cardoso, Joaquim Eduardo de Witt, Francisco Napoleão Borges, João Mendes dos Santos, Jorge Antônio Moraes, João de Farias Prestes, Elias Ferreira Pacheco, Guilherme Garcia de Lima, João Laurindo de Souza Belo, João Lúscova de Souza, José Ferreira Pacheco, Antônio Ferreira Pacheco, José Antônio da Rocha, João Pedro Gomes, Luciano de Oliveira Vianna, Pedro Francisco Xavier Pimenta, Afonso Manoel de Oliveira, José Estelino Coitinho, Manoel Vicente de Andrade, Antônio Francisco Barbosa, Luiz dos Santos Machado, Manoel Ignacio de Andrade, Joaquim Loureiro de Godói, João Ayres de Arruda, Júlio Pires Guerreiro, Juvencio Antunes Rodrigues, Manoel Ignacio de Andrade, Joaquim Loureiro de Godói e Leopoldo Dico.

DEINARAM DE VOTAR: Antônio Ayres Arruda, Antero Ferreira Pinto, João da França Bibas, Antônio Ferreira Pacheco Sobrinho, Amado Jordão Pacheco, Leandro Vieira da Fonseca, Felicitissimo Ferreira Belo, Jesuino Moreira de Andrade, José Cabral de Souza, Laurindo Florentino Vieira, Florêncio Cavalheiro, Pedro Toledo Carneiro Marcondes, Porfírio Rio Branco, José Estelino Coitinho e Cyriano Ayres de Arruda.

RESULTADO: Foi eleito o 31.º eleitor da lista supra, isto é, Diogo de Souza Belo, o qual exerceu o mandato de Prefeito de "Bella Vista" de setembro de 1892 à setembro de 1896.

A ORIGEM DA POVOAÇÃO A povoação de "Bella Vista" (Clevelândia)

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA





## COM VISTAS AO EXMO. GOVERNADOR ROBERTO REQUILÃO



No fim (1994), o Estado da Prefeitura (1994) que até então servia de sede da Prefeitura até que a administração Municipal de Zafra, juntamente o atual prédio da Municipalidade. Como se vê, o aspecto do edifício CASARAO está a caminho de desaparecer pela ação do tempo e, por é o seu estado na parte interna. É bom ver para cima.

No entanto, se algum cidadão no número (12) PM do CPN de 3º BPM 1.ª CIA 2ª Polícia, distantes da cidade de Clevelândia.

Uge, que se encontra em péssimo estado de conservação para abrigar essas crianças de segunda mão.

Na foto de cima, a Obliquidade de Palmas, de Clevelândia, cercada de ruínas, passa-se...



## Para futuras reminiscências

Nas fotos abaixo, (1) Kaul, (2) Almir e (3) Ananda, filhos do casal Victor Blackenbuck e Ruth Marieta Blackenbuck, (4) Felipe e (5) Rosalva, filhos do casal Elvira Scorsim e Carolina Marieta Scorsim e (6) Freysson, filha do casal Ivanete Furtado Marieta e Anna Maria Marieta. São seus avós (maternos) o casal Guadacy Bello Marieta e Anacelia Pacheco Marieta.



Procissão do Corpus Christi de dia 18 de junho de 1992 em Clevelândia-PR. Vendo-se o Santíssimo de baixo do Pórtico.

## MUSEU

No dia 26 de setembro, às 17h, foi realizado a abertura do Museu de História de Clevelândia (em organização) para exposição e guarda de objetos que restaram da parte de História de Clevelândia, até que o Museu não vai a fazer um dia em julho, a Histórias NADA BEVILAZUVA, MARILINDA, sobre o seu livro "MANGEL LINDA TUSA MÁRTENS - A HISTÓRIA DE UM FORTALEZA".

Sabe-se que o estado Clevelândia Museu Lúcia Marieta (1992) foi tempo, tempo público, também de estado e, acima de tudo, um grande e importante patrimônio.

Paralelo, também, Nilda Bevilazuva Marieta, para lançamento de seu livro, "O Estado".

## COM VISTAS A S. EXA. BISPO DE PALMAS

Segundo o atual Pórtico da Paróquia de Clevelândia, o seu altar maior de Altar a imagem da antiga Padroeira do Município e, no lugar da mesma colocou a imagem de Nossa Senhora. Ora, na festa consagrada, não são se justifica, pois, N.S. da Luz, é conhecida do antigo lugar de onde ela foi tirada, lugar este que ela ocupa desde o século passado com o Orago da Natividade de Nossa Senhora, quer dizer com isto que o Templo é consagrado a ela. Somos de parecer que ela deve ser reintegrada no antigo lugar.

Entretanto, deixamos a última palavra com S. Exa., Bispo de Palmas.



## MENSAGEM

NA HORA EM QUE O NOSSO MUNICÍPIO COMEMORA 100 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DA TUTELA DE PALMAS, VEMOS OS CAMPOS SE TRANSFORMANDO EM MESSES, AS INDÚSTRIAS SE DIVERSIFICANDO, A PECUÁRIA SE INTENSIFICANDO, ATRAVÉS DESTA PRESTIGIOSO ÓRGÃO DE IMPRENSA DE NOSSO ESTADO, LEVAMOS AS QUATRO CANTOS DO NOSSO QUERIDO MUNICÍPIO, A NOSSA MENSAGEM SINCERA E AMIGA DE JÚBILO PELO SEU ANIVERSÁRIO QUE O CALENDÁRIO HOJE ASSINÁ-LA.

SALVE 26 DE JUNHO DE 1992.

**SADI FAZOLO/JESUEL DA SILVA BELLO**

